



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 140, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Assessor Técnico Contábil Cláudio da Silva e o Controlador Interno Renato Freire Ferreira a viajarem para a cidade de Sete Lagoas: reciclagem junto a empresa Escal Contabilidade Ltda, sobre a correta utilização do sistema contas públicas a fim de que possamos gerar informações corretas e seguras para a prestação de contas mensal via SICOM, bem como obtermos orientações sobre o sistema GEOBRAS, sendo acompanhados pelo motorista Julio Cesar Anselmo de Castro, com previsão de saída para o dia 17/06/2014 às 19h30 e de retorno para o dia 19/06/2014 às 14h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 16 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente